

Tributos, ainda em pauta, adiam polêmica

18 ABR 1988

CORREIO BRAZILIENSE

Multi só vai investir com Carta pronta

Só com muita boa vontade, a Constituinte termina essa semana o Título VI, referente à Tributação e ao Orçamento e entra no texto da Ordem Econômica, quando encontrará pela frente a definição da empresa nacional, a reforma agrária, distribuição de petróleo e exploração das riquezas minerais. Antes porém de passar por mais esta prova de fogo, que promete inclusive a reedição do **Centrão** em sua totalidade, os parlamentares ainda terão que trabalhar na definição dos tributos dos estados e do Distrito Federal, dos impostos dos municípios, da repartição das receitas tributárias e das finanças públicas.

Apesar da complexidade dos temas a serem discutidos no Título da Ordem Econômica e de ~~algumas~~ outras discussões, nunca se viu no Congresso Nacional tanto **lobby** quanto na fase da definição dos impostos da União. Prefeitos e governadores foram vistos com frequência pelos corredores do Congresso, em busca da confirmação dos ganhos tributários concedidos a eles pelo projeto de Constituição tanto do **Centrão**

quanto da Sistematização.

A semana passada também assentou o **lobby** dos parlamentares do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que em um movimento inusitado no plenário da Constituinte, conseguiram obstruir os trabalhos da última sexta-feira, por temerem que o baixo quorum atrapalhasse a aprovação de um adicional de cinco por cento sobre o imposto pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos estados e no Distrito Federal. Este adicional seria creditado direto na conta destes estados.

Mas rei morto, rei posto e, por isso mesmo as atenções agora se prendem ao próximo grande tema a ser discutido pela Constituinte, contido no Título VII. Há ~~algum tempo~~ as lideranças partidárias vêm se reunindo para conseguir acordo com a definição de empresa nacional, mas parece que as partes interessadas não estão dispostas a negociar perdendo. O **Centrão** entende por exemplo que a nova Constituição deve constar "será considerada empresa nacional aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País

sua sede e administração". Outros sequer querem que essa definição conste do novo texto.

Também não há definição de acordo sobre a distribuição do petróleo, regulada no momento pelo Conselho Nacional do Petróleo. Empresas como a Esso entram em cena com o temor de que uma das 10 emendas propostas ao texto constitucional venha a determinar monopólio estatal da distribuição do petróleo. Um outro ponto gerador de polêmica é o que diz respeito à exploração dos recursos minerais.

Neste caso, para o **Centrão**, que provavelmente deverá ter seu texto como base da discussão, "o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser concessão da União, no interesse nacional. São privados de brasileiros, ou de empresas brasileiras de capital nacional o aproveitamento de potenciais de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de recursos minerais em faixas de fronteira e em terras indígenas obedecida a legislação pertinente".

São Paulo - O estado de cautela que a aprovação dos benefícios trabalhistas na Constituinte provocou entre os empresários pode ser medido pelas palavras do presidente de uma das maiores empresas do mundo no setor de máquinas para embalagens, a multinacional Rovema, Warter Baur, que veio ao Brasil esta semana para anunciar a implantação de uma subsidiária em São Paulo.

— Lá na Alemanha, nós não conseguimos entender por que a Constituinte do Brasil é tão extensa e abrange tantos assuntos que não deveriam ser objeto de uma Constituição — afirmou Warter Baur.

Em sua opinião, assuntos relativos ao direito do trabalho poderiam ser tratados pela justiça trabalhista, por exemplo, assim como outras questões poderiam ficar a cargo da legislação ordinária.

Criticando o texto detalhista, e não genérico e abrangente da nova Carta, o coordenador do Grupo 14 da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), Roberto Della Manna, vai mais longe. Ele afirma que, do jeito que está, a nova Constituição dificilmente será cumprida e terá pouco tempo de vida.

Partilha dos tributos

JOSAPHAT MARINHO

A discussão sobre a forma de governo e a duração do mandato do atual Presidente da República vêm reduzindo o relevo de outros problemas de larga importância. Se na fase inicial dos trabalhos da Assembleia Constituinte, foi bastante apreciada, não tem tido agora projeção conveniente a questão relativa à partilha de rendas entre as entidades da federação. Trata-se, porém, de matéria que envolve aspectos políticos e institucionais de amplo alcance e de repercussão social. Relator da Subcomissão de Discriminação de Rendas na Constituinte de 1946, o deputado Aliomar Baleeiro, em substancial estudo, ponderou que "não basta que se dividam os impostos. É indispensável pensar nos efeitos econômicos de cada um deles entre si e de todos sobre a economia, sobre a política e sobre a vida da população".

Essa visão do tributarista ilustre e do homem público experiente convida à reflexão. Primeiramente, cabe reconhecer, com a generalidade dos observadores, que a atual distribuição de rendas é injusta. No Senado, em 1963, tive oportunidade de analisar o desequilíbrio econômico-financeiro na Federação. E em outros momentos voltei a fixar a desigualdade de recursos entre União, os Estados e os Municípios. Naquele pronunciamento como Senador, salientei as dificuldades vividas pelos Estados e Municípios. Mas reconheci, também, "à base da experiência universal de todas as Federações, que a tendência contemporânea é a de ampliação dos poderes da União, a fim de que ela possa, cada vez mais, acudir às necessidades de todos os setores".

Há, portanto, duas faces do problema a considerar. Uma é a necessidade de fortalecer as unidades federadas, assegurando-lhes os recursos necessários a seu desenvolvimento regu-

lar e ao benefício de suas populações. A outra face está em resguardar o poder financeiro da União, de modo que se lhe assegure o atendimento de múltiplas solicitações, provindas de todo o País. O desmedido enfraquecimento dos Estados e Municípios, sobretudo depois de 1964, justifica forte movimento em favor dessas entidades. Não são necessários dados percentuais e estatísticos, para demonstrar a procedência da reação corretiva. A deficiência de recursos financeiros nos Estados e Municípios é notória, e geral. As exceções confirmam a regra.

Entre duas situações relevantes, o Constituinte não pode ser demasiado concessivo para nenhum dos lados. Manter o quadro presente, sobre ser injusto e antifederativo, significa prolongar, com graves efeitos, a crise que atormenta os poderes regionais e locais. Também não é dado deslocar da União recursos que lhe propiciam resolver ou atenuar problemas em diferentes regiões, a bem do equilíbrio e da unidade da federação. Além dos deveres normais que lhe cabem, em setores diversos, como no de comunicações, de construção de rodovias, de usinas hidroelétricas, de manutenção do ensino superior, a União responde por encargos excepcionais nas horas de crise, de chuvas excessivas, de seca prolongada, de epidemias, onde quer que a calamidade ou o mal incida. Por sua posição preeminente no mecanismo político e administrativo, a competência do poder central converte-se numa obrigação sem fronteiras, e intransferível dentro do país. Para proceder com eficiência e eficácia, precisa de recursos financeiros, suficientes, de modo que possa acudir qualquer região atingida por flagelo.

Ora, na discriminação de rendas constante do Projeto da Comissão de Sistematização, a ser submetida ao Plenário da Constituinte, as limitações e as obriga-

ções impostas à União dificultam o cumprimento das tarefas permanentes e, das extraordinárias. Além da modificação de competência quanto ao imposto sobre serviços de transporte e comunicações, deferida por inteiro aos Estados, a estes e aos Municípios a União deve fazer elevadas transferências. Em artigo recente, Jayme Magrassi de Sá observou que prevalecendo o critério da Comissão de Sistematização ou de emendas a respeito, a transferência de valores tributários passa, considerado o ano de 1988, de CZ\$ 975.626 milhões para CZ\$ 1.546.380 milhões, ou, pelo menos, CZ\$ 1.508.802 milhões. Se se atentar na variação de receita, como ocorre comumente por motivos diversos, ainda mais se verá que a necessária revisão da partilha tributária não pode ser efetuada, com segurança, sem apuração das conseqüências sobre as responsabilidades da União, muitas das quais, por natureza, são insuscetíveis de deslocamento.

Tem razão outra vez o deputado Aliomar Baleeiro, no parecer já referido. Embora patrocinando o aumento da receita para as unidades federadas, salientou que "o problema não é apenas o de fixar uma divisão de rendas entre a União, Estados e Municípios, ou seja uma partilha de recursos financeiros, mas o de montar um sistema tributário para todo o País, levando em consideração não só os requisitos mínimos de qualquer sistema fiscal, mas também a correlação das partes entre si e delas para com o todo". Quer dizer: o fortalecimento indispensável dos Estados e Municípios não deve debilitar a União, visto que esta desempenha o papel de guardião do equilíbrio geral e da estabilidade da estrutura federativa. Grave reflexão, pois, há de orientar a deliberação final da Assembleia Constituinte, ao definir o critério da Justiça distributiva na federação.



Albano Franco

Albano acha que o País está parando

Lideranças empresariais na Constituinte apontam o atraso nas definições do novo texto constitucional e a ausência de medidas mais arrojadas na área econômica como os principais fatores determinantes dos baixos níveis de investimentos no país. O quadro de semiparalisação no setor preocupa, na medida em que o governo não acena com novas decisões no campo econômico para o combate ao déficit público e o atraso no calendário da Constituinte provoca um clima de insegurança entre os investidores.

Segundo o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), senador Albano Franco (PMDB/SE), o reflexo destes dois fatores na economia do país pode ser avaliado com base no índice de crescimento registrado em fevereiro, que foi de 8 por cento negativos. Este índice demonstra o enfraquecimento do poder aquisitivo da população. "O nível de emprego — afirma Albano — ainda permanece praticamente estável (embora alguns setores venham registrando leves quedas) em função da área de exportação, que vem mantendo um bom desempenho.

O deputado Afif Domingos (PL/SP) afirma que o país está parado aguardando não só a promulgação da nova Constituição, como uma definição do quadro político.